



Recursos

Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar Geral

Nome: ANA PAULA KOVALESKI

Inscrição: 260

Protocolo: 13150

Cargo: AUXILIAR DE ENSINO

Situação: INDEFERIDO

Recurso:

Boa noite!

EU Ana Paula Kovaleski, venho por este pedir uma nova correção de meu gabarito sendo que acertei todas as questões específicas. E no resultado preliminar consta que errei uma questão.

Resposta:

Após análise do recurso, procedeu-se à conferência da correção do cartão-resposta e da apuração da pontuação da reclamante.

Na nova verificação, constatou-se que a correção foi realizada corretamente, não sendo identificado qualquer erro na leitura do cartão-resposta, na aplicação do gabarito oficial ou no cálculo da nota. Verificou-se, ainda, que a pontuação atribuída está em estrita conformidade com os critérios de avaliação, correção e pontuação, estabelecidos pelo Edital que rege o presente certame.

Dessa forma, permanece inalterada a pontuação obtida pela candidata, conforme discriminado abaixo:

Conhecimentos Específicos: 6,65 pontos; Língua Portuguesa: 1,00 ponto; Conhecimentos Gerais: 0,60 ponto. Totalizando: 8,25 pontos. Diante do exposto, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se integralmente a nota divulgada no resultado preliminar Decreto nº 2.715, de 30 de junho de 2026, por estar em conformidade com as normas do edital e não possuindo nenhum vício ou erro material em sua correção.

Vale salientar que todos os candidatos tem acesso ao próprio cartão de resposta, bastando acessar a "área do candidato" com CPF e senha pessoal.

Em anexo o cartão de resposta com a correção detalhada.

Link para o anexo enviado pelo admin:

ps-adm-98.selecao.net.br/uploads/98/concursos/2515/recursos/3079/yueZ0mdh8aRcHUahlyFaiowpLzeqkiKE96wAftWW.jpg